



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 222/2024

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo de Escolha para a função de Direção das instituições educacionais da rede municipal de ensino de Diamante do Norte e, dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 220, de 18 novembro de 2024 que regulamentou o Processo de Escolha para a função de Direção das instituições educacionais da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Central do Processo de Escolha do Diretor Escolar, constituída pelos seguintes profissionais:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Janes dos Reis Souza Oliveira, que presidirá a Comissão;

Suplente: Eduardo Bono da Silva

II - Representantes dos servidores das instituições educacionais:

Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda

Titular: Grazielle dos Santos Araújo

Suplente: Maria Isabela Sanches da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 987

25 de Novembro de 2024

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Centro Municipal de Educação Infantil João Trizzi

Titular: kátia Regina Palaro

Suplente: Maria Lúcia Candido Leite

Escola Municipal Antonio Francisco de Souza

Titular: Simone Soares

Suplente: Gizele Gonçalves de Alencar Tietz

III - Representantes de pais de alunos, integrantes dos órgãos colegiados das instituições educacionais:

Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda

Titular: Taiza Xavier Alves Viana

Suplente: Katia Soares Manarim

Centro Municipal de Educação Infantil João Trizzi

Titular: Talita de Souza Tagliatti

Suplente: Aline Martins Pinto

Escola Municipal Antonio Francisco de Souza.

Titular: Camila Aparecida Caldeira Moraes

Suplente: Renata Martins Reberti de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 25 de novembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Rua José Vicente, nº 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
prefeito@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código en2cdD neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº 223/2024

Nomeia Comissão de Processo de Escolha para a função de Direção das instituições educacionais da rede municipal de ensino de Diamante do Norte e, dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do município de Diamante do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 220, de 18 novembro de 2024 que regulamentou o Processo de Escolha para a função de Direção das instituições educacionais da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Escolar do Processo de Escolha para a função 1 de Diretor nas instituições educacionais, assim constituídas:

I - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA

I.I - Representantes dos profissionais do magistério

Titular: Maria Célia Alves da Silva Iassia

Suplente: Luciane Rafaela Viotto

I.II - Representante dos servidores da instituição educacional

Titular: Marcelina Preisler

Suplente: Maria Solange Inácio Venciguera

I.III - Representantes pais de alunos ou responsáveis legais que não sejam servidores da instituição educacional, sendo do Conselho Escolar.

Titular: Adriana Rodrigues Vicente Machado

Suplente: Natalia Cecote Garcia

II- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO TRIZZI

II.I - Representante dos profissionais do magistério



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Titular: Sirlei Aparecida Tietz

Suplente: Patricia Roberta dos Santos

II.II - Representante dos servidores da instituição educacional

Titular: Ana Claudia Secundini Frauches

Suplente: Rozane Terezinha Davoglio

II.III - Representante pais de alunos ou responsáveis legais que não sejam servidores da instituição educacional, sendo do Conselho Escolar.

Titular: Silvana Tenório da Silva

Suplente: Quéren Hapuque Santos Vicente

III - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA

III.I - Representante dos profissionais do magistério

Titular: Rafael Ronchi Macedo

Suplente: Aparecida de Fátima Navarro da Silva

III.II - Representante dos servidores da instituição educacional

Titular: Rita de Cássia Marques da Silva

Suplente: Roseli Custodio Freris

III.III - Representante pais de alunos ou responsáveis legais que não sejam servidores da instituição educacional, sendo do Conselho Escolar.

Titular: Monica Marcela da Silva

Suplente: Grasielle Carrilho da Silva de Araújo

Parágrafo único. A Comissão Escolar elegerá entre seus membros o Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte, 25 de novembro de 2024.


ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 163/2024

Sumula: Dispõe sobre o avanço horizontal para os Profissionais da Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o que dispõe a Subseção II da Seção II do Capítulo IV da Lei Complementar nº 02/2016.

Considerando as avaliações realizadas pelas comissões constituídas pela portaria nº 146/2023 e dispositivos regulamentares do Decreto nº 52/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Promover o avanço horizontal para os profissionais de educação integrantes do Quadro Próprio da Educação de Diamante do Norte, passando a receberem os vencimentos conforme quadro abaixo:

CARGOS/SERVIDORES	MATRIC.	AVANÇO DE CLASSE
PROFESSORES COM AVANÇO A PARTIR DE 01/01/2024		
APARECIDA DE FÁTIMA NAVARRO DA SILVA	670	7
EDILEUZA APARECIDA DOS SANTOS	669	7
GIZELE GONCALVES DE ALENCAR TIETZ	667	7
KÁTIA REGINA PALARO	70142	3
MARCIA TEREZA DE ARAÚJO DA SILVA	673	6
MARCOS MANOEL MACEDO	33441	9
MARIA APARECIDA SANTANA RONCHI	12442	7
NEUCELINA MONTEMOR ROCHA	665	7
NEUCELINA MONTEMOR ROCHA	675	4
PATRICIA ROBERTA SANTOS	276	7
ROSILEI NAVARRO GARCIA VIOTTO	626	9
SIRLEI APARECIDA TIETZ GAZOLLA	283	6
VALÉRIA FERNANDES DE MORAIS	716	7

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte-PR





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

VALÉRIA LEITE DA SILVA	21601	15
PROFESSORES COM AVANÇO A PARTIR DE 13/02/2024		
CLEITON FEITOZA DOS SANTOS	70121	4
PROFESSORES COM AVANÇO A PARTIR DE 16/02/2024		
GRASIELA MECATTI NAKAHARA	70123	4
PROFESSORES COM AVANÇO A PARTIR DE 15/02/2024		
REGIANE CAVALCANTE DA SILVA	70122	4
PROFESSORES COM AVANÇO A PARTIR DE 01/05/2024		
VALÉRIA LEITE DA SILVA	21603	4
EDUCADORES INFANTIL COM AVANÇO A PARTIR DE 01/01/2024		
ADRIANA RUIZ GUERRA CORREIA	672	6
CRISLAINE MISSIELI DUARTE	666	6
ELAINE ANDREA FERREIRA DE SOUZA	240	8
ENCARNAÇÃO SANCHES ROMAO HERRERA	227	8
GRAZIELE DOS SANTOS	33530	6
LUCIANE RAFAELA VIOTTO	225	8
MARIA CÉLIA ALVES DA SILVA IASSIA	228	8
MIRIAN SANTOS RODRIGUES	226	8
NEUZENI MARIA DOS SANTOS	48800	8
PAULA ADRIANA TRIZZI ARIZA	239	8
SOLANGE APª. PEGORARO RUIPERES	224	8
TELMA REGINA DE BARROS CORAL	291	6
VANILDA DA CRUZ LEITE FURLAN	230	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos, inclusive financeiros, dar-se-ão conforme as datas a vigorar do quadro descritivo do avanço horizontal constante deste ato.

Diamante do Norte, 19 de novembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte-PR

